

ATA DA 395ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) - EXERCÍCIO 2021. No vigésimo primeiro (21) dia do mês de janeiro de 2021, às nove horas na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio, 542 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pela Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2018 -2020: Cláudia Nader Zago, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Pollyana Silva de Andrade, Taciana Castro Balduino, Bruno Lemos da Silva – Presidente Interino do IPSERV, Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, Diretoria Executiva do IPSERV. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Maria Claudia Farias Almeida declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Passamos a nossa pauta mensal. I -Apresentação dos Relatórios da Prestação de Contas mensais de novembro de 2020, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dividas a curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto: Foi verificado pelo Conselheiro Moacir, que a receita arrecadada e acumulada até o mês de novembro, foi de R\$ 165.185.944,41(cento e sessenta e cinco milhões cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e uma despesa realizada de R\$ 76.371.242,08(setenta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos), na Divida Flutuante(consignações/empréstimos seguros de vida), informamos que os valores estão sendo recolhidos e não existe pendências acumuladas. II - Apresentação do recolhimento das contribuições de janeiro a dezembro de 2020. Do Plano Financeiro estão pendentes a receber o aporte financeiro do mês de dezembro, no valor de R\$ 3.796.232,70 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), na contribuição patronal do mês de dezembro no valor de R\$ 391.031,86 (trezentos e noventa e um mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos), na contribuição patronal do décimo terceiro no valor de R\$ 401.843,84 (quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), na contribuição dos segurados do mês de dezembro um débito de R\$ 419.105,02 (Quatrocentos e dezenove mil, cento e cinco reais e dois centavos), e na contribuição dos segurados sobre o décimo terceiro um débito no valor de R\$ 401.843,84 (quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ainda existe um débito de dezembro referente ao ticket no valor de R\$ 99.619,30 (noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) e ainda débitos referente a folha dos afastados de contribuições dos segurados que não foram repassadas, em dezembro um valor de R\$ 24.125,20 (vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) e referente ao decimo terceiro no valor de R\$ 20.615,57 (vinte mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). No Plano Previdenciário a Prefeitura parcelou as contribuições patronais relativo aos meses de janeiro a agosto. Entretanto ainda continua devendo as Contribuições Patronais de setembro no valor de R\$ 915.700,92 (novecentos e quinze mil, setecentos reais e noventa e dois centavos), em outubro no valor de R\$ 864.745,35 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em novembro no valor de R\$ 927.060,33 (novecentos e vinte e sete mil, sessenta reais e trinta e três centavos), em dezembro no valor de R\$ 1.628.069,23 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos) e do décimo terceiro salário o valor de R\$ 1.643.975,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). A Prefeitura continua não repassando os valores dos segurados (parte retida dos servidores em folha) na totalidade nas datas dos respectivos vencimentos. São eles: No mês de dezembro o valor de R\$ 1.671.003,27 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, três reais e vinte e sete centavos), do 13º(decimo terceiro) o valor de R\$ 1.643.975,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e ainda na folha de segurados um débito em dezembro de R\$ 46.735,81 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) e do décimo terceiro o valor de R\$ 37.579,63 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). O Conselheiro Moacir Félix Sobrinho, esclarece mais uma vez que, a Prefeitura, as Fundações, Autarquias e a Câmara Municipal, precisam serem notificadas pelo IPSERV. quanto ao cumprimento do §4º do artigo 14 da Lei Municipal nº 412 de 05 de outubro de 2009, que diz " o não recolhimento das contribuições e aportes nas datas e condições apontadas no caput e §§ 1e 2º, implicará na responsabilidade civil, administrativa e penal de quem lhe tenha dado causa" bem como do §5º que diz" Do não recolhimento das contribuições e aportes nas datas indicadas, incidirão os acréscimos legais praticados no INSS(Instituto Nacional do Seguro Social), por mês de atraso ou fração, calculadas sobre o montante do débito do período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento", Portanto, informaremos ao Conselho Fiscal, para que façam a devida análise e conferência das contribuições e aportes, que forem pagas em atraso e se as mesmas foram atualizadas de acordo com a Lei Municipal nº 412/2009, e caso negativo, tomaremos as providencias necessárias. III - Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de dezembro de 2020, apresentação da situação financeira e econômica atual do mercado de investimento. O mês de dezembro de 2020, o mercado se recupera um pouco e a rentabilidade foi de 3,0597 % frente a uma meta mensal de 1,83%, com um retorno de R\$ 13.395.845,17 (treze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). O Patrimônio Líquido é de R\$ 466.882.715,17 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e dezessete centavos). Apesar do ano de 2020, ter sido cheio de altos e baixos no mercado financeiro nesse ano, o Patrimônio teve um acréscimo de R\$ 48.941.888,60 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). IV - Apresentação dos pagamentos dos parcelamentos de 2020, efetuados pela Prefeitura Municipal de Uberaba das Contribuições Patronais. A Prefeitura está em dia com os parcelamentos. V – Posse dos Conselheiros para o exercício 2021-2023. Conforme Decreto Municipal nº 146 de 20 de janeiro de 2021, que nomeia os Membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV – Gestão 2021-2023, ficam nomeados e hoje tomarão posse: Conselheiros Eleitos -Titulares: Moacir Félix Sobrinho, Cláudia Nader Zago e Maria Claudia Farias Almeida, Conselheiros Indicados Titulares: Pollyana Silva de Andrade e Taciana de Castro Balduíno. Ficam empossados a nova composição 2021-2023. Fizemos então a escolha de forma democrática e unanime da Diretoria, ficando assim composta para o exercício de 2021, a partir de fevereiro. Presidente do Conselho Administrativo do IPSERV: Moacir Felix Sobrinho, Vice Presidente: Claudia Nader Zago e Secretária: Taciana de Castro Balduino. Passamos então a outros assuntos que não constavam da pauta. A Presidente do Conselho Administrativo de 2020 socializou os ofícios encaminhados em dezembro, cobrando os pareceres jurídicos referentes ao Projeto de Lei complementar nº 26/20 que altera a Lei Complementar 412/2009 aos sindicatos SSPMU, SINDEMU e SINDAE, a Prefeitura Municipal de Uberaba e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberaba. Informou que o IPSERV foi o único que encaminhou o parecer, que enviará copias para os demais membros e que como a Legislação foi retirada da pauta da Câmara em 2020, acreditamos que como não é de interesse do IPSERV conforme o parecer jurídico, o Projeto de Lei não deverá ser encaminhado novamente para a Câmara Municipal para apreciação e votação. O presidente Interino do Instituto nos trouxe o processo de auditoria interna do IPSERV, mas em consenso deixamos essa análise para a próxima reunião. A Diretora Executiva Nicole, levantou o assunto do Comitê de Investimentos, que precisa ter a reunião de Janeiro e como houve nomeação e posse dos novos Conselheiros, deveríamos fazer a escolha do Membro do Conselho Administrativo que comporá o comitê de investimentos, por escolha do grupo foi indicada a Conselheira Maria Claudia Farias Almeida, e que o IPSERV, deverá enviar ofícios aos Sindicatos, solicitando que os mesmos encaminhem um nome como representante no comitê. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 18/02/2021, devendo ser adotadas as medidas cabíveis, e solicitando que o Instituto organize a documentação para ser analisada na reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Maria Claudia Farias Almeida
Presidente do Conselho

Cláudia Nader Zago
Conselheira

Pollyana Silva de Andrade
Conselheira

Castro Balduino
Conselheira